



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO INCENTIVO COVID 2021, EXECUTADO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 056/2021 CEAS/PR que destinou o recurso para o custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;

Considerando a Deliberação nº 83/2022 CEAS/PR que prorrogou a execução do recurso até 31 de dezembro de 2023;

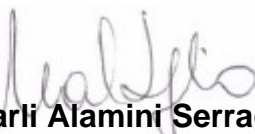
Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 12 de março de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do Incentivo COVID 2021, referente ao recurso executado no segundo semestre de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 12/03/2024.


Marli Alamini Serraglio
Vice Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024